



PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU
ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. 004/2022 Poxoréu, 29 Agosto de 2022.

DISPÕE SOBRE O INVENTARIO FISICO E FINANCEIRO DOS BENS PATRIMONIAIS INSERVIVEIS QUE DEVEM SER BAIXADOS PELO PODER LEGISLATIVO, QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIA.

A Vereadora **Zenilda Rosa de Paula**, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, A Câmara Municipal APROVOU e ela Promulga a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º. Declara a ser baixado conforme Parecer Técnico da Comissão de Inventario nº 02/2022, o seguinte bem relacionado:

Ordem	Discriminação	Placa	Motivos
01	Balcão de Recepção	422	Bens Inservíveis, sem utilização da Câmara
02	Aspirador de Pó	407	Bens Inservíveis queimado, sem utilização da Câmara
03	Bebedouro	620	Bens Inservíveis, sem utilização da Câmara

Art. 2º. Os Bens relacionados **aproveitáveis**, será repassado a Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT, para que reutilize no que for necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações, "Tarquínio Soares Silva", em 29 de agosto do ano de 2022.

Zenilda Rosa de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Poxoréu